

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 547/2014 de 9 de Maio de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à ESCREVER E EDITAR – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA. proprietária do “JORNAL INCENTIVO”, um adiantamento de 75% sobre o subsídio a atribuir nos meses de abril e maio de 2014, no valor líquido total de € 3.375,37 (três mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).

O adiantamento agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1- Apoio à Difusão Informativa: para fazer face às despesas de abril e maio de 2014 no valor de € 3.311,82 (três mil, trezentos e onze euros e oitenta e dois cêntimos);

2 - Apoio Especial à Produção: para fazer face às despesas de abril e maio de 2014 no valor de € 63,55 (sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

5 de maio de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.